

Concede o título de Capital Nacional do Pijama ao Município de Borda da Mata, no Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedido o título de Capital Nacional do Pijama ao Município de Borda da Mata, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de .

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal